

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2023

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 113/2022 firmado com o Município de Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0032-02, com sede na Rua Saturno, 16, Inácio Barbosa, Aracaju/SE CEP 49.040-580, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **STERIL SERVICOS DE ESTERILIZACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.393.778/0002-21, com sede na Avenida Mario Jorge Menezes Vieira, 2704, Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49.035-660, neste ato representada por **Munique Oliveira Santana**, portadora da identidade nº 01423236599 e inscrita no CPF sob o nº 786.714.855-87 daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

### DO CONTRATO ORIGINAL

Trata-se de contrato celebrado em 24 de março de 2023, o Contrato em referência, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em esterilização de instrumentais cirúrgicos e artigos assistenciais, a fim de atender às necessidades da Maternidade Municipal Maria de Lourdes Santana Nogueira, localizada na Avenida São João Batista Costa, s/n, bairro 17 de março, Aracaju/SE.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Resolvem ainda as partes, neste ato, alterar o Contrato de Prestação de Serviços em epígrafe, firmado entre as Partes, para prorrogar o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, com início em 22 de dezembro de 2023, a se findar no dia 20 de março de 2024.

10

*Munique Oliveira Santana*



Instituto Nacional de  
Tecnologia e Saúde

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Aracaju/SE, 22 de dezembro de 2023.

  
José Jorge Urpia  
Presidente  
Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

\_\_\_\_\_  
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS



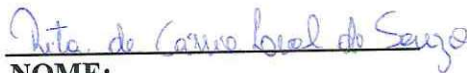
\_\_\_\_\_  
STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS:



NOME:

CPF: 783.199.945-00



NOME:

CPF: 512.153.655-00

